

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão extremozense ao professor Leandro Soares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Leandro Soares, professor, relevante pelos seus serviços prestados à educação do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO
Vereador Proponente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**